



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 380/2017

Protocolo nº 10634/2017

João Pessoa, 31 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper a contar de **27/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **Joy Allan de Sousa**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 255047077, lotado no Juízo Auxiliar da Presidência - JAP, anteriormente aprazadas para usufruto de **20/07/2017 a 03/08/2017 (15 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **14 a 21/08/2017 (08 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral